



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 009/17

(Processo nº 11398/16)

A Professora Doutora Leila Modanez, Reitora do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias e,

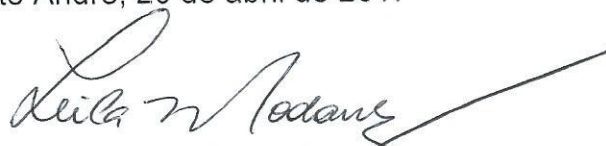
considerando a justificativa apresentada, na reunião do Conselho Universitário ocorrida em 17/04/17, pelos membros da Comissão constituída pela Resolução do Consun 021/16 quanto a não entrega dos trabalhos no prazo estabelecido pelo artigo 5º da referida resolução para que o assunto constasse de pauta na reunião imediatamente seguinte a 13/03/17,

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 160ª reunião realizada em 17/04/17 aprovou a seguinte resolução:

Artigo 1º - O projeto de regimento para os trabalhos do vestibular, incluindo a definição de escopo para apresentação do relatório final do vestibular, elaborado pela Comissão constituída pela Resolução do Conselho Universitário nº 021/167, deverá ser apresentado na reunião ordinária do Consun a ocorrer em 22/05/17, após ser apreciado pela Câmara da PROGRAD.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo André, 20 de abril de 2017


Profa. Dra. Leila Modanez
Reitora